



Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com o direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os medicamentos adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos medicamentos é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Portanto, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos de distribuição gratuita para o período de 01 (um) ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Considerando que o objeto é muito específico, a exclusividade poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto ocasionando restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pelos motivos expostos, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em razão de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os medicamentos objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor



ITEM 05			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,3218	Cotação potencial fornecedor
PHOSPODONT LTDA	04.451.626/0001-75	R\$ 0,45	Banco de Preços Públicos
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R\$ 0,76	Banco de Preços Públicos
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	R\$ 0,35	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 06			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,3695	Cotação potencial fornecedor
PHOSPODONT LTDA	04.451.626/0001-75	R\$ 0,36	Banco de Preços Públicos
J B M DISTRIB DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	19.794.018/0001-30	R\$ 0,51	Banco de Preços Públicos
KFMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	15.068.089/0001-03	R\$ 0,42	Banco de Preços Públicos
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.414.166/0001-04	R\$ 0,40	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 07			
DIMASTER COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,90	Cotação potencial fornecedor
ARCH COM VAREJ ART MEDICOS E ORTOP LTDA	22.085.155/0001-00	R\$ 0,88	Banco de Preços Públicos
CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDICAM LTDA	40.274.237/0001-85	R\$ 1,00	Banco de Preços Públicos
GALLI E LIOTTO COM DE PROD HOSPIT LTDA	42.092.374/0001-24	R\$ 0,77	Banco de Preços Públicos
ITEM 08			
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 9,00	Cotação potencial fornecedor
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R\$ 7,94	Banco de Preços Públicos
SALVADOR DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	R\$ 7,15	Banco de Preços Públicos
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R\$ 7,86	Banco de Preços Públicos
ITEM 09			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,2851	Cotação potencial fornecedor
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R\$ 0,36	Cotação potencial fornecedor



WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	R\$ 3,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 27			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 1,6138	Cotação potencial fornecedor
BIOMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	R\$ 1,55	Banco de Preços Públicos
DISTRIBUIDORA DE MEDICAM BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	R\$ 1,81	Banco de Preços Públicos
ALLFAMED COM ATACAD DE MEDICAM LTDA	31.187.918/0001-15	R\$ 1,85	Banco de Preços Públicos
ITEM 28			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 3,4265	Cotação potencial fornecedor
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	R\$ 3,21	Banco de Preços Públicos
DENTAL NUNES LTDA	50.894.798/0001-30	R\$ 3,10	Banco de Preços Públicos
ITEM 29			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,7935	Cotação potencial fornecedor
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,3953	Cotação potencial fornecedor
R. DISTRIB DE MEDICAM E LOGISTICA LTDA	32.929.561/0001-66	R\$ 1,27	Banco de Preços Públicos
PLAY PHARMA COM DE PROD HOSPIT LTDA	32.321.488/0001-45	R\$ 0,91	Banco de Preços Públicos
ITEM 30			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,9526	Cotação potencial fornecedor
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	R\$ 0,80	Banco de Preços Públicos
DISTRIMED COM E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 0,96	Banco de Preços Públicos
ITEM 31			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,82	Cotação potencial fornecedor
ALLFAMED COM ATACAD DE MEDICAM LTDA	31.187.918/0001-15	R\$ 0,59	Banco de Preços Públicos
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	42.591.738/0001-10	R\$ 0,75	Banco de Preços Públicos
ITEM 32			
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPIT LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 0,1331	Cotação potencial fornecedor



		COMPRIMIDOS Butilbrometo de escopolamina de 10mg blister contendo 10 comprimidos em embalagem hospitalar.				
08	53131	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DE 10MG/ML COM 20ML	FR	24.000	R\$ 7,99	R\$ 191.760,00
09	49784	CARBAMAZEPINA DE 200 MG USO ORAL*	CP	600.000	R\$ 0,36	R\$ 216.000,00
10	49763	CARBAMAZEPINA DE 20 MG/ML COM 100 ML USO ORAL.	FR	2.000	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
11	50139	CARBONATO DE LITIO DE 300MG USO ORAL.	CP	400.000	R\$ 0,36	R\$ 144.000,00
12	51474	CINARIZINA DE 75 MG USO ORAL.	CP	150.000	R\$ 0,71	R\$ 106.500,00
13	51418	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG USO ORAL	CP	50.000	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00
14	56600	CLONAZEPAM DE 2 MG EM EMBALAGEM HOSPITALAR Clonazepam 2mg embalagem hospitalar blister c/10 comprimidos	CP	1.500.000	R\$ 0,11	R\$ 165.000,00
15	49413	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA DE 100 MG USO ORAL	CP	150.000	R\$ 0,79	R\$ 118.500,00
16	51482	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA DE 25 MG USO ORAL.	CP	150.000	R\$ 0,47	R\$ 70.500,00



35	49810	CLORIDRATO DE TRAMADOL DE 50 MG	CAP	150.000	R\$ 0,34	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 3.938.090,00	

OBS.: NÃO SERÃO ADQUIRIDOS MATERIAIS ARREMATADOS ACIMA DA MEDIA DE PREÇOS, SOMENTE EM CASOS EXTREMAMENTE JUSTIFICÁVEIS E FUNDAMENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 0000261

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 105.665-4, Banco do Brasil.

- A Unidade gestora ordenadora da despesa total da Ata será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos;
- O elemento de despesa será **“MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”**;
- As demais informações estão contidas no “Termo de referência”;
- A Ata de Registro de Preço será em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES**.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos. (Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É **VEDADA** a **Subcontratação, Cessão e/ou Transferência** total ou parcial do objeto licitado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos medicamentos dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os medicamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no

